



AVISO

N.º 19/2020

Projeto de Regulamento do Conselho Municipal de Segurança

Torna-se público que, para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, foi iniciado o procedimento de elaboração do regulamento do Conselho Municipal de Segurança.

Órgão que decidiu desencadear o procedimento: Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos - Pelouro da Proteção Civil e Segurança

Data de início: 28/02/2020

Objeto: Adequação do disposto no Decreto-Lei n.º 32/2010, de 4 de março ao regulamento em vigor

Forma de constituição de interessados e apresentação de contributos: Apresentação por escrito dirigida ao Presidente da Câmara Municipal, por via postal ou fax (263976586) e/ou através de correio eletrónico para o endereço geral: cm-arruda@cm-arruda.pt.

Prazo: 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso.

Município de Arruda dos Vinhos, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2020

No uso dos Poderes Subdelegados

A Vice-Presidente

Rute Miriam Soares dos Santos